



DESPACHO SECRETARIAL nº 110/2018
Referente ao protocolado nº 15.346.053-1 (digital).

1. **AUTORIZO**, com fundamento no art. 34, II, c/c com art. 35, ambos da Lei Estadual nº 15.608/2007 e, de acordo com a Informação Técnica Jurídica nº 102/2018-ATA/ATJ/SEDS (fls. 43-46) e Informação nº 280/2018-DG/SEDS (fls. 47-48), **mediante dispensa de licitação**, a contratação da Companhia de Tecnologia da Informação e Comunicação do Paraná - CELEPAR, visando a aquisição de certificados digitais para 4 (quatro) números de CNPJ e 6 (seis) para Pessoas Físicas, em atendimento às demandas desta Secretaria com a implantação do sistema e-protocolo digital; bem como **autorizo** a realização da despesa no valor de R\$ 2.080,00 (dois mil e oitenta reais).
2. **CONDICIONO** ao cumprimento da legislação aplicável à matéria, devendo as certidões de regularidade fiscal e trabalhista, estarem válidas e vigentes no momento da efetiva contratação e, à observação ao art. 2º do Decreto nº 4.505/2016.
3. **PUBLIQUE-SE**, de acordo com as normas vigentes.

Curitiba, 19 de setembro de 2018.

Letícia Codagnone F. Raymundo
**Secretária de Estado da Família
e Desenvolvimento Social**
em exercício

GA

Rua Jacy Loureiro de Campos, s/nº. Palácio das Araucárias | Centro Cívico
80.530-915 | Curitiba | Paraná | Brasil | www.desenvolvimentosocial.pr.gov.br

Inserido ao protocolo 15.346.053-1 por: Giseli Adamski em: 19/09/2018 16:52. Assinado digitalmente por: Letícia Codagnone F. Raymundo em: 20/09/2018 11:23.
Para mais informações acesse: <http://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do> e informe o código: 2959600a17373b569c718430ec7fc41